

34

Proc. 18.392/37  
 NWL/LSL

38

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Vitória, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento á decisão constante do acordo de fls. 9/10, proferido em sessão plena de 28 de Dezembro ultimo, e nos termos das Instruções Eleitorais vigentes, remeteu a Caixa copia, devidamente autenticada, da ata de posse de todos os componentes da Junta Administrativa, assim constituída:

Presidentes João Abrantes

Membros efetivos eleitos:

Manoel Cardo

Alcides Neves

Membros suplentes eleitos:

Sebastião Francisco

Glicerio da Silva Fangel

Membros efetivos designados:

Nelson Motta

Silvino de Paula Ramos

Membros suplentes designados:

Marcelino Pereira do Nascimento

José Vicente

Considerando, dest'arte, que foram intelizamente observadas as recomendações constantes das Instruções Eleitorais vigentes;

Resolve os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Vitória, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 3 de Março de 1938.

Luiz Augusto de Melo Monteiro

1º Vice Presidente no exercicio da Presidencia.

Sebastião Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente: J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial em 4-4-38.

3ª

Proc. 579/38  
NPL/LSL.

38

Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submete á aprovação deste Conselho o projeto de regimento interno do referido Conselho Fiscal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o projeto em apreço, feitas as seguintes alterações:

- a) supressão do parágrafo unico, do artigo 6º;
- b) inclusão, no artigo 10, de um parágrafo referente ao disposto no artigo 98, § 2º, do decreto nº 1918, de 27 de Agosto de 1937, que faculta ao Presidente do Instituto e ao Inspector de Previdência assistirem as sessões do Conselho Fiscal, mas sem direito a voto.

Rio de Janeiro, 10 de Março de 1938.

Luiz Augusto de Fogo Monteiro

1º Vice Presidente  
no exercício da Presidência.

Guilherme José Ferreira

Relator

Fui presente: J. Leonel de Menezes Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em: 4-4-938